

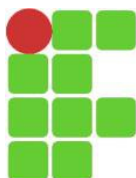


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

AVISO DE ANULAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA Nº 251/2014/REITORIA/IFTO, de 12 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, resolve tornar sem efeito o EDITAL Nº 011/2015/*CAMPUS PARAISO DO TOCANTINS/IFTO*, DE 11 DE MAIO DE 2015, publicado no D.O.U em 07/05/2015, Seção 3, página 43, que trata do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico, e Tecnológico Substituto e Temporário do *Campus Paraíso do Tocantins* do IFTO.

Antônio da Luz Júnior
Diretor-geral



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br